



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 20 de Junho de 2025

Edição Nº: 1449



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO **Estado do Paraná**

E-MAIL: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br.
Praça Paraná, 77 - CEP 86940 000 - Bom Sucesso Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04

Gestão 2025 - 2028
Fé, Honestidade e Trabalho

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DE BOM SUCESSO – PR

DELIBERAÇÃO Nº 002/2025 – CMAS/BS

Dispõe sobre a aprovação da destinação dos recursos das Emendas Parlamentares nº 202540890006 e nº 202533320008 para estruturação da rede socioassistencial e custeio de serviços no âmbito do SUAS no município de Bom Sucesso – PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bom Sucesso – PR (CMAS/BS), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº LEI Nº 869, de 05 de março de 1997;

CONSIDERANDO a deliberação aprovada na Reunião Extraordinária realizada em 18 de junho de 2025, registrada na Ata nº 005/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação da rede de serviços e o fortalecimento da gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município de Bom Sucesso – PR;

CONSIDERANDO a disponibilidade de recursos provenientes das Emendas Parlamentares nº 202540890006 e nº 202533320008, destinadas ao município para investimento e custeio no âmbito da Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização dos recursos oriundos da **Emenda Parlamentar nº 202540890006**, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 20 de Junho de 2025

Edição Nº: 1449



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO **Estado do Paraná**

E-MAIL: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br.

Praça Paraná, 77 - CEP 86940 000 - Bom Sucesso Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Gestão 2025 - 2028
Fé, Honestidade e Trabalho

- R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinados à modalidade de **custeio**;
- R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados à modalidade de **investimento**;

com a finalidade de fortalecer a rede pública socioassistencial do município de Bom Sucesso – PR, por meio da aquisição de equipamentos, materiais permanentes e apoio ao funcionamento das unidades públicas de atendimento do SUAS.

Art. 2º Aprovar a utilização dos recursos oriundos da **Emenda Parlamentar nº 202533320008**, destinados à **modalidade de custeio** da entidade da sociedade civil **APAE de Bom Sucesso – PR**, em conformidade com a legislação vigente, respeitando os princípios da transparência, legalidade e controle social.

Art. 3º Determinar que a gestão municipal da Assistência Social providencie a devida publicização desta deliberação, bem como o acompanhamento e prestação de contas dos recursos, conforme os normativos do SUAS e demais legislações pertinentes.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso – PR, 18 de junho de 2025.

Gessyca Mariano Borbolato

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/BS